

## **PORTARIA Nº 150/2022**

*Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos para o trato de interesses particulares, por sua opção, ao servidor CLAYTON SOUZA SILVA – RG 10.571.657-5/PR, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 05 de setembro de 2022.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Estadual 6174/70, conforme protocolo 19.348.586-3,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** licença sem vencimentos para o trato de interesses particulares, por sua opção, ao servidor CLAYTON SOUZA SILVA – RG 10.571.657-5/PR, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 05 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 02 de setembro de 2022.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná